

**Demonstrações
Contábeis
e
Notas
Explicativas
1^o Trimestre
2020**

Sumário

Índice

Sumário.....	2
Balanco Patrimonial.....	4
Ativo.....	4
Passivo.....	5
Demonstração do Resultado do Exercício.....	6
Demonstração dos Resultados Abrangentes.....	7
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	7
Demonstração do Valor Adicionado.....	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	10
Nota 1 - Contexto Operacional.....	10
Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis.....	10
Nota 3 - Informações gerais do contexto externo.....	12
Nota 4 - Principais políticas contábeis.....	12
Ativo.....	14
Ativo Circulante.....	14
Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa.....	14
Nota 6 - Ativos Financeiros.....	15
Nota 7 - Clientes.....	15
Nota 8 - Ressarcimento de Pessoal.....	16
Nota 9 - Créditos diversos a receber.....	17
Nota 10 - Créditos tributários.....	17
Nota 11 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda.....	17
Ativo Não Circulante.....	18
Nota 12 - Depósitos judiciais e recursais.....	18
Nota 13 - Ressarcimento de pessoal.....	18
Nota 14 - Créditos tributários diferidos.....	19
Nota 15 - Clientes em avaliação de direito.....	19
Nota 16 - Créditos realizáveis a longo prazo.....	19
Nota 17- Ativo Imobilizado.....	20
Nota 18 - Intangível.....	21
Passivo.....	21
Passivo Circulante.....	21

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 1º Trimestre de 2020

Nota 19 – Consignações.....	21
Nota 20 – Tributos e encargos sociais.....	22
Nota 21 – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.....	23
Nota 22 - Fornecedores.....	27
Nota 23 - Pessoal a Pagar e Encargos Trabalhistas.....	27
Nota 24 - Obrigações com pessoal – férias e licença prêmio.....	28
Nota 25 – Processo trabalhista a pagar.....	28
Nota 26 – Plano de Previdência Complementar.....	28
Passivo Não Circulante.....	28
Nota 27 –Obrigações tributárias.....	28
Nota 28 – Processo trabalhista a pagar.....	29
Nota 29 – Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas.....	29
Nota 30 – Benefícios pós-emprego.....	31
Nota 31 – Patrimônio Líquido.....	31
Nota 32 – Resultado do exercício.....	32
Nota 33 – Benefícios a empregados.....	36
Nota 34 – Partes relacionadas.....	37
Nota 35 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.....	38
Nota 36 - Considerações acerca da Pandemia COVID-19.....	38
Anexo I - Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis.....	40
Anexo II – Legislação aplicável.....	41
Anexo III - Sumário de siglas e abreviaturas.....	43

Balanço Patrimonial**Ativo**

Em milhares R\$			
Ativo	NE	Março 2020	Dezembro 2019
Circulante		1.850.335,5	1.806.308,4
. Caixa e equivalentes de caixa	5	1.003.528,5	1.007.509,6
. Ativos financeiros	6	401,7	438,1
. Créditos a receber		841.824,6	795.297,4
Clientes	7	570.591,1	545.023,0
Ressarcimento de pessoal	8	86.436,0	81.145,0
Créditos diversos a receber	9	22.588,7	23.475,7
Créditos tributários	10	162.208,8	145.653,8
. Bens, valores em circulação e demais de curto prazo		1.872,2	354,8
. Ativo não circulante mantido para venda	11	2.708,5	2.708,5
Não circulante		1.876.922,3	1.879.678,0
. Realizável a longo prazo		1.354.429,6	1.338.961,1
Depósitos judiciais e recursais	12	235.604,3	230.544,3
Ressarcimento de pessoal	13	341.350,0	351.730,5
Créditos tributários diferidos	14	680.921,8	655.232,9
Créditos realizáveis a longo prazo	15	96266,89	101.409,9
Outros ativos		286,7	43,5
. Imobilizado	17	465.856,9	476.669,2
. Intangível	18	56.635,8	64.047,7
Total do ativo		3.727.257,8	3.685.986,3

Passivo

Em milhares R\$			
Passivo	NE	Março 2020	Dezembro 2019
Circulante		822.932,0	898.963,2
. Consignações	19	50.723,0	91.233,5
. Tributos e encargos sociais	20	163.584,3	156.527,8
. Depósitos diversas origens		2.276,3	3.589,2
. Obrigações a pagar		606.348,3	647.612,7
Fornecedores	22	56.281,9	103.589,0
Pessoal a pagar e encargos trabalhistas	23/24	282.767,6	295.552,8
Processo trabalhista a pagar	25	63.858,1	65.214,1
Plano de previdência complementar	26	36.569,99	37.952,3
Participação nos lucros ou resultados		29.645,5	29.645,5
Dividendos e juros sobre o capital próprio		137.173,5	115.626,7
Outras obrigações		51,7	32,3
Não circulante		1.831.455,7	1.799.689,7
Obrigações tributárias	27	93.088,9	80.203,8
Processo trabalhista a pagar	28	102.576,8	118.056,9
Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas	29	413.802,6	388.163,1
Benefícios pós-emprego	30	1.221.274,5	1.212.545,5
Obrigações judiciais		485,5	485,5
Outras obrigações		227,5	234,9
Patrimônio líquido		1.072.870,0	987.333,5
. Capital		1.061.004,8	1.061.004,8
. Reservas		618.723,3	618.995,1
Reservas de reavaliação		78.824,5	79.096,3
Reservas de lucros		539.898,8	539.898,8
. Outros resultados abrangentes		(692.703,0)	(692.666,5)
. Lucros/Prejuízos acumulados		85.844,8	-
Total do passivo		3.727.257,8	3.685.986,3

Demonstração do Resultado do Exercício

Em milhares R\$			
	NE	Março 2020	Março 2019
Receita operacional líquida	32.2	641.311,9	719.866,2
Custo dos serviços prestados	32.4/32.5	(338.454,6)	(290.691,9)
Lucro bruto		302.857,3	421.674,4
Despesas operacionais (exceto resultado financeiro)	32.4/32.5	(203.516,0)	(185.520,7)
Despesas com pessoal e benefícios		(114.393,9)	(151.104,1)
Depreciação e amortização		(5.425,4)	(8.933,1)
Locação		(2.235,0)	(1.787,3)
Manutenção		(7.326,3)	(5.166,7)
Serviços profissionais e contratados		(8.523,3)	(7.383,5)
Serviços públicos		(2.754,1)	(4.240,4)
Resultado com créditos a receber		(33.116,1)	(2.300,0)
Despesas tributárias diversas		(710,0)	(1.236,3)
Materiais		(571,7)	(671,7)
Outras despesas/receitas		(3.146,3)	1.086,5
Resultado com ações judiciais		(25.313,8)	(3.784,0)
Resultado financeiro	32.6	6.768,8	(8.546,8)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		106.110,1	235.106,8
Tributos sobre o lucro	21.1 (e)	(164,0)	(54.906,7)
Tributos correntes	21.1 (c)	(25.575,9)	(54.291,4)
Tributos diferidos	21.1 (d)	25.411,9	(615,3)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		105.946,1	180.200,1

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em milhares R\$		
	Março 2020	Março 2019
Resultado líquido do período	105.946,1	180.200,1
(+/-) Outros resultados abrangentes	(36,5)	15.012,4
Ajustes de Instrumentos Financeiros	(36,5)	15.012,4
Resultado abrangente no período	105.909,9	195.212,5

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em milhares R\$		
	Março 2020	Março 2019
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	422.180,6	265.692,7
Recebimentos de clientes – exercícios anteriores	262.546,9	274.859,7
Ressarcimento de pessoal requisitado	71.376,9	50.303,3
Outros recebimentos	31.515,2	14.549,8
Receita de compensação tributária	-	-
Tributos e encargos – inclusive compensação tributária	(134.057,0)	(179.444,9)
Pessoal e encargos – inclusive compensação tributária	(511.080,5)	(467.642,5)
Sentenças judiciais	(25.558,1)	(29.328,5)
Pagamentos a fornecedores	(88.542,0)	(99.999,3)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (a)	28.381,6	(171.009,9)
Imobilizado/ intangível	(32.362,6)	(42.124,9)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento (b)	(32.362,6)	(42.124,9)
Caixa líquido gerado nas atividades de Financiamento (c)	-	-
Movimentação líquida de caixa e equivalente de caixa (a) + (b) + (c)	(3.981,0)	(213.134,8)
Saldo inicial – caixa e equivalentes de caixa	1.007.509,6	488.819,7
Saldo final – caixa e equivalentes de caixa	1.003.528,5	275.684,9

Demonstração do Valor Adicionado

Em milhares de R\$				
Geração do valor adicionado	2020	%	2019	%
1 - Receitas	727.233,1	117,0	856.877,4	112,5
1.1 - Vendas de Serviços	762.081,4	122,6	867.877,4	113,9
1.2 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(33.116,1)	(5,3)	(2.999,9)	(0,3)
1.3 - Descontos Concedidos	(1.716,6)	(0,3)	(283,9)	-
1.4 - Vendas Canceladas	(15,7)	-	(1.124,5)	(0,1)
1.5 - Outras Deduções de Vendas	-	-	(7.500,0)	(1,0)
2 - Insumos adquiridos de terceiros	(70.274,3)	(11,3)	(62.647,4)	(8,2)
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	656.958,8	105,7	794.021,6	104,3
4 - Retenções	(51.847,7)	(8,3)	(34.443,9)	(4,5)
4.1 - Depreciações e Amortizações	(26.533,9)	(4,3)	(30.659,9)	(4,0)
4.2 - Resultados com Ações Judiciais	(25.313,8)	(4,0)	(3.783,9)	(0,5)
5 - Valor adicionado líquido (3-4)	605.111,1	97,4	759.577,7	99,8
6 - Recebido de terceiros	16.405,1	2,6	1.830,4	0,2
6.1 - Receitas Financeiras	16.405,1	2,6	1.830,4	0,2
7 - Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)	621.516,2	100,0	761.408,1	100,0
Distribuição do valor adicionado				
7.1 - Empregados (Salários, Encargos e Benefícios)	376.909,6	60,6	363.711,7	47,8
7.2 - Governo (Impostos e Contribuições)	137.486,9	22,1	216.696,3	28,5
7.3 - Capitais de Terceiros	-	-	-	-
7.4 - Capital Próprio	107.119,7	17,2	181.000,1	23,8
Acionista (Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio)	1.173,6	0,2	800,0	0,1
Lucros/Prejuízos Retidos	105.946,1	17,0	180.200,1	23,7
TOTAL	621.516,2	100,0	761.408,1	100,0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares R\$							
	Capital	Reservas			Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
		Reavaliação	Legal	Retenção de lucros			
Saldo 01 janeiro 2019	1.061.004,8	138.214,2	10.951,3	156.056,0		(387.774,8)	978.451,6
Ajustes de exercícios anteriores - bens imóveis		(16.702,6)					(16.702,6)
Lucros/Prej. líquidos					486.849,5		486.849,5
Constituição de reservas			24.342,5		(24.342,5)		
Reserva de Retenção de Lucros				348.549,0	(348.549,0)		
Juros sobre Capital Próprio / Dividendos Complementares					(115.626,7)		
Outros Resultados Abrangentes						(304.891,7)	(304.891,7)
Saldo 31 dezembro 2019	1.061.004,8	79.096,3	35.293,8	504.605,1		(692.666,5)	987.333,5
	Capital	Reservas			Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
		Reavaliação	Legal	Retenção de lucros			
Saldo 01 janeiro 2020	1.061.004,8	79.096,3	35.293,8	504.605,1		(692.666,5)	987.333,5
Lucros/Prej. líquidos					105.946,1		105.946,1
Resultado Líquido do Período					105.946,1		
Realização da reserva de reavaliação		(271,8)					(271,8)
Realização da reserva de reavaliação- Edifícios		(411,9)					
Tributos sobre Reserva de Reavaliação		140,0					
JCP imputados a dividendos					(20.101,3)		(20.101,3)
Outros Resultados Abrangentes						(36,5)	(36,5)
Saldo 31 de março 2020	1.061.004,8	78.824,5	35.293,8	504.605,1	85.844,8	(692.702,9)	1.072.870,1

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 1 - Contexto Operacional

O Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede em Brasília (DF). Foi criado pela lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964 e está regido pela lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970; lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; regulamentado pelo decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; por seu Estatuto Social vigente e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis.

A empresa tem por objeto social desenvolver, prover, integrar, comercializar e licenciar soluções em tecnologia da informação, prestar assessoramento, consultoria e assistência técnica no campo de sua especialidade, além de executar serviços de tratamento de dados e informações.

Com a missão institucional de conectar Estado e sociedade com soluções digitais inovadoras, o Serpro desenvolve importantes tecnologias para o governo brasileiro, desenvolvendo sistemas estratégicos que suportam ações estruturantes para todos os cidadãos. Atualmente, possui três linhas de negócios: Serviços sob medida, Serviços de informação e Serviços em nuvem.

Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1 - Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade

As demonstrações contábeis estão preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A emissão e divulgação das demonstrações contábeis do primeiro trimestre, encerrado em 31 de março de 2020, foi autorizada pela Administração da Empresa em reunião realizada em 13 de maio de 2020 .

2.2 - Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são avaliados a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício, e das provisões matemáticas relativas aos benefícios pós-emprego da Empresa, mensuradas pelo valor presente líquido das obrigações, que podem impactar tanto resultado do exercício quanto outros resultados abrangentes (patrimônio líquido).

2.3 - Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real e, para fins de apresentação, as demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais.

2.4 - Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.5 - Mensuração do valor justo

A mensuração do valor justo dos ativos financeiros é pela abordagem do mercado principal, onde se utiliza os preços que foram observados e outras informações relevantes ao produto, em transações no mercado que envolvem ativos ou passivos considerados semelhantes.

2.6 - Reclassificações

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam alterações de nomenclatura de grupo de demonstrações, reclassificação de valores ou revisão de agrupamento de contas.

2.8 - Imunidade Tributária

O Supremo Tribunal Federal (STF), através de decisão proferida nos autos da Ação Cível Originária (ACO) 2.658/DF de 06 de abril de 2018, fundamentada no art. 150, VI, "a" da Constituição Federal, concedeu ao Serpro a imunidade tributária recíproca sobre bens, patrimônio e serviços, condicionando a sua aplicabilidade exclusivamente às situações em que a empresa prestar serviços a órgãos e entidades da administração pública.

2.9 - Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Empresa apresenta a DFC (NBC TG 03 (R3)) pelo método direto.

2.10 - Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Empresa elabora a DVA (NBC TG 09), que é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Informações gerais do contexto externo

Em virtude da inclusão do Serpro no Programa Nacional de Desestatização (PND) do Ministério da Economia, por meio do decreto nº 10.206/2020, e considerando o que dispõe os itens 25 e 26 da NBC TG 26 (R1), incertezas relevantes acerca das operações da empresa derivados de eventos ou decisões estratégicas podem provocar modificações nas políticas e transações da empresa, impactar o formato jurídico do Serpro no futuro próximo, provocar alterações na composição acionária, na cadeia de fornecedores, na carteira de clientes, nas parcerias de negócio, no modelo de negócio, alteração das políticas contábeis, alteração de critérios da administração em relação a créditos a receber, alteração do estatuto social, reformulação da governança corporativa, estimativas de provisões, dentre outros.

Caso se concretizem, essas alterações têm reflexo imediato e significativo nas demonstrações contábeis, até mesmo em relação aos segmentos das operações (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC TG 22), a relação do Serpro com Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com a Bolsa de Valores B3, com o Governo Federal e com mercados externos.

Nota 4 - Principais políticas contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pelo Serpro no exercício de 2020 estão apresentadas a seguir:

4.1 - Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

4.2 - Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

4.3 - Ativo Intangível

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e únicos. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

4.4 - Provisões

São reconhecidas em razão da entidade possuir obrigações presentes associadas a eventos passados, que podem ser estimadas de maneira confiável com probabilidade de que recursos econômicos sejam exigidos para liquidar a obrigação na data do balanço.

4.5 – Receita operacional

Anteriormente, o reconhecimento da receita ocorria, com base na NBC TG 30, na transferência dos riscos e benefícios para o cliente, que se efetivava após a emissão de faturamento, sendo este dependente de ateste do cliente.

Nos termos da NBC TG 47, a receita pode ser reconhecida em momento específico ou ao longo do tempo. O Serpro adotou este último, estimando os serviços a faturar não abarcados pelo faturamento do período, sendo estes baixados no mês subsequente, uma vez que são objeto do próximo faturamento.

4.6 – Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme prestação do serviço correspondente.

4.6.1 – Benefícios pós-emprego

4.6.1.1 – Planos de contribuição variável

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição variável são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal.

4.6.1.2 – Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Empresa para os planos de benefício definido é calculada anualmente por uma consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O cálculo da obrigação é realizado com base na estimativa do valor do benefício futuro, sendo descontado a valor presente é apresentado líquido de quaisquer ativos do plano.

As mensurações da obrigação líquida, que incluem os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros sobre o valor justo do ativo) e o efeito do teto do ativo, são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (ORA). O custo líquido dos juros e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

4.6.1.3 – Programa de Assistência à Saúde

A obrigação atuarial líquida da Empresa em relação ao Programa de Assistência à Saúde (PAS/Serpro) é calculada anualmente pela mesma consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período previsto em que trabalhará para a Empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço.

As mensurações da obrigação líquida, em relação ao PAS/Serpro, são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes, sendo o custo da obrigação de benefícios (despesas projetadas) reconhecidas no resultado deste ano de 2020.

4.7 – Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

São constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela administração, que inclui a análise das faturas a receber vencidas e incertas quanto ao seu recebimento.

O cálculo considera as faturas vencidas, utilizando-se o critério temporal. Com base no histórico, os valores vencidos há mais de 365 dias possuem maior possibilidade de não recebimento e, portanto, compõem a PECLD, salvo naqueles casos em que haja manifestação formal de pagamento por parte do cliente. São incluídos também como PECLD os valores em avaliação de direito registrados no ativo não circulante, em sua integralidade.

4.8- Instrumentos Financeiros

Em relação a NBC TG 48, com aplicação a partir de janeiro de 2018, estão incluídos, no Serpro, os itens patrimoniais: fundo de aplicação extramercado; créditos a receber de clientes; investimentos em incentivos fiscais; e contas a pagar ou fornecedores e, contabilmente, não houve alteração no tratamento dado .

Ativo

Ativo Circulante

Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Caixa/ Bancos	43.235,1	45.140,7
Aplicação financeira	960.293,4	962.368,9
Caixa e equivalente de caixa	1.003.528,5	1.007.509,6

5.1 – Bancos conta movimento

São recursos financeiros disponíveis, depositados, em sua maioria, R\$ 42,8 milhões, na conta limite de saque com vinculação de pagamento.

5.2 – Fundo de aplicação financeira

Trata-se de aplicações financeiras de alta liquidez. Nos termos estabelecidos na Resolução 3284, de 15/05/2005, do Banco Central do Brasil – BCB, a quantia de R\$ 960,3 milhões foi aplicada no mercado financeiro, contemplando os seguintes fundos de investimento, lastreados em títulos públicos federais, cujas rentabilidades são atreladas à taxa SELIC:

i) BB Extramercado FAE Fundo de Investimento em Renda Fixa, gerido pelo Banco do Brasil, com rentabilidade anual de 6,7782%, cujo saldo alcançou R\$ 447,8 milhões;

ii) CAIXA FI Extramercado Comum IRFM-1, gerido pela Caixa Econômica Federal, com rentabilidade anual de 6,6791%, cujo saldo alcançou R\$ 512,5 milhões.

serpro.gov.br

Nota 6 - Ativos Financeiros

	Em milhares de R\$	
Descrição	Mar/2020	Dez/2019
Cotas FINAM/FINOR	9.864,9	9.864,9
Correção monetária	28,9	28,9
Provisão para perdas prováveis	(9.492,1)	(9.455,6)
Total	401,7	438,1

Nos termos da NBC TG 48, representam instrumentos financeiros não mantidos para negociação, com opção irrevogável de reconhecimento da variação pelo Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

Estes ativos representam cotas dos seguintes fundos de investimentos:

- i) FINOR, com 306.290.783 cotas escriturais, sem prazo de vencimento;
- ii) FINAM, com o total de 2.420.110.239 cotas, também sem vencimento definido.

O valor justo das cotas é obtido mensalmente por meio do valor de cotação na BOVESPA (B3). Assim, são classificados como ativos financeiros de nível 1, ou seja, possuem “preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos”.

Nota 7 - Clientes

	Em milhares de R\$	
Descrição	Mar/2020	Dez/2019
Créditos a receber de clientes a vencer	261.178,1	257.041,0
Créditos a receber a faturar (NBC TG 47)	153.800,8	152.535,8
Créditos vencidos	276.727,7	220.243,4
Créditos a receber	691.706,6	629.820,1
PECLD	(121.115,5)	(84.797,2)
Total	570.591,1	545.023,0

Os créditos a receber de clientes são apresentados no balanço deduzidos da PECLD. Os valores a faturar representam a estimativa de serviços prestados que, contratualmente, serão faturados no período subsequente, registro relativo a implementação da NBC TG 47.

O valor de créditos a receber de R\$ 691,7 milhões está demonstrado por idade de vencimento no quadro que se segue:

	Em milhares de R\$
Descrição	Mar/2020
A vencer	261.178,1
A faturar (NBC TG 47)	153.800,8
Vencidos até 30 dias	55.915,7
Vencidos de 31 a 60 dias	28.103,7

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 1º Trimestre de 2020

Vencidos de 61 a 90 dias	11.125,5
Vencidos de 91 a 180 dias	35.994,7
Vencidos de 181 a 365 dias	24.472,5
Vencidos acima de 365 dias	121.115,5
Total	691.706,6

7.1 – Perda Estimada para Crédito em Liquidação Duvidosa

Em milhares de R\$		
Descrição	Mar/2020	Dez/2019
PECLD	(121.115,5)	(84.797,2)

Estimada com base no processo organizacional de cobrança de débitos de clientes e de acordo com o risco de não recebimento.

O aumento em PECLD no 1º trimestre de 2020 de R\$ 36,3 milhões em comparação com o encerramento do exercício de 2019 se deve, principalmente, ao aumento das faturas vencidas há mais de 365 dias dos clientes RFB no valor de R\$ 19,6 milhões; MP 2,8 milhões; DNIT no valor de R\$ 2,3 milhões.

Nota 8 – Ressarcimento de Pessoal

Em milhares de R\$		
Descrição	Mar/2020	Dez/2019
Créditos a receber	32.007,1	26.675,3
Sentenças judiciais	54.417,5	54.469,6
Total	86.424,6	81.145,0

O valor de créditos a receber refere-se a Notas de Ressarcimento (NR) emitidas pelo Serpro a órgãos governamentais. Trata-se do reconhecimento do direito ao reembolso do pagamento da folha de salário dos empregados cedidos a esses órgãos.

Em março de 2020, o Serpro possuía 2.215 empregados cedidos a órgãos governamentais (2.246 em 2019), em sua maioria lotados em órgãos vinculados ao Ministério da Economia.

Em milhares de R\$	
Descrição	Mar/2020
A vencer	7.501,1
Vencidos até 30 dias	4.641,0
Vencidos de 31 a 60 dias	182,5
Vencidos de 61 a 90 dias	99,5
Vencidos de 91 a 180 dias	266,0
Vencidos de 181 a 360 dias	545,0
Vencidos acima de 360 dias	18.772,0
Total	32.007,1

No caso dos valores de sentenças judiciais, o saldo refere-se a acordos trabalhistas cujas obrigações constam do passivo circulante, vincendas nos próximos doze meses (NE 25)

Nota 9 – Créditos diversos a receber

O saldo de R\$ 22,6 milhões representa em sua maioria (R\$ 19,9 milhões), o reconhecimento no ativo circulante de parte do valor relativo a participação da patrocinadora na distribuição do Superávit do plano PSII da EFPC- Serpros (NE 16)

Nota 10 – Créditos tributários

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
IRPJ/CSLL a Compensar	187.784,7	214.099,0
IRPJ/CSLL a Recolher	(25.575,9)	(68.445,3)
Total	162.208,8	145.653,8

O valor líquido a compensar de IRPJ e de CSLL, de R\$ 162,2 milhões, representa a diferença entre as antecipações decorrentes de retenções na fonte e pagamentos realizados por estimativas, e os valores desses tributos devidos ao final do período (NE 21.1).

Nota 11 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Imóvel	Em milhares de R\$				
	Valor original	Depreciação acumulada	Valor terreno	Valor contábil	Valor mercado*
Casa – Teresópolis/RJ (recebida em acordo judicial)	246,0	-	-	246,0	400,0
Galpão – Taguatinga/DF	292,0	(58,4)	1.348,1	1.581,7	8.400,0
Imóvel localizado à R. Plínio Ramos nº 99, Luz – São Paulo/SP	1.003,6	(200,7)	77,9	880,8	13.117,0
Imóvel localizado à R. Antônio Pais nº 114/134 – São Paulo/SP	2.231,0	(2.231,0)	-	0,0	14.017,0
Total	3.772,6	(2.490,1)	1.426,0	2.708,5	35.934,0

*com base em laudos de avaliação de 2017/2018

Trata-se de imóveis que são destinados a venda. Há um firme propósito da Administração na venda desses bens e por isso os procedimentos de venda estão em andamento, conforme preconiza o Pronunciamento Contábil CPC 31 - Ativo não circulante para venda e operação descontinuada.

Ativo Não Circulante**Nota 12 – Depósitos judiciais e recursais**

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Depósitos judiciais e recursais	272.030,1	267.923,6
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(42.776,4)	(43.729,8)
Ações fiscais	6.350,6	6.350,6
Total	235.604,3	230.544,3

Depósitos judiciais e recursais representam garantia de juízo, sobretudo em ações de natureza trabalhista. O quadro demonstra os valores comparativos.

No que se refere ao ajuste de perdas de outros créditos, trata-se de um redutor de ativo de depósito judicial, suficiente para que o saldo líquido do depósito judicial se equivalha ao saldo constante nas contas bancárias judiciais. No encerramento do trimestre o valor do ajuste ficou em R\$ 42,7 milhões.

Quanto às ações fiscais, correspondem, em sua maioria, a depósito pela não entrega das informações à RFB no formato do Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD), o que resultou em multa de R\$ 6,2 milhões, em valores da época. Foi lavrado um Auto em desfavor do SERPRO pela RFB, por infração ao disposto no Art. 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991; gerado então o PAF n.º 10166-720885/2010-16, onde o SERPRO interpôs Recurso Voluntário ao CARF, optando por realizar, voluntariamente, o depósito do valor integral da penalidade aplicada. Até o 1º trimestre mantém -se pendente de julgamento.

Nota 13 – Ressarcimento de pessoal

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Sentenças judiciais (PSE)	241.650,1	255.243,1
Provisões trabalhistas (PSE)	99.699,9	96.487,4
Total (a) + (b)	341.350,0	351.730,5

Sentenças judiciais (PSE) representam valores de processos judiciais (R\$ 120,4 milhões) e valores desembolsados de processos trabalhistas (R\$ 121,2 milhões) (NE28), referentes a pessoal do quadro externo, mas que aguardam trânsito em julgado para que se configure o direito ao ressarcimento.

Provisões trabalhistas PSE referem-se aos demais processos trabalhistas de pessoal do quadro externo, no montante de R\$ 99,7 milhões.

Nota 14 – Créditos tributários diferidos

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Ativo fiscal diferido	788.149,4	763.257,0
Passivo fiscal diferido	(107.227,6)	(108.024,1)
Total	680.921,8	655.232,9

O saldo representa a diferença entre o Ativo Fiscal Diferido e o Passivo Fiscal Diferido constituídos sobre as adições e exclusões temporárias na apuração do IRPJ e da CSLL(NE 21.2).

Nota 15 – Clientes em avaliação de direito

Trata-se de faturas de clientes em avaliação de direito que se encontram para solução de controvérsia na Advocacia Geral da União (AGU). O saldo, R\$ 266,1 milhões é acompanhado mensalmente e refere-se a valores compreendidos no período de 2004 a 2016.

Nota 16 – Créditos realizáveis a longo prazo

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Créditos a Receber de Fundos de Pensão	96.244,5	101.387,6
Superávit	36.001,2	41.144,3
Letras Financeiras de Santa Catarina	60.243,3	60.243,3
Demais Créd. Realiz. a Longo Prazo	22,3	22,3
Total	96.266,8	101.409,9

A variação no saldo da conta créditos a receber de fundos de pensão refere-se ao reconhecimento da parte relativa a patrocinadora na distribuição do Superávit do plano PSII, sendo R\$ 36,0 milhões reconhecidos nesta conta e R\$ 19,9 milhões no Ativo Circulante (NE 9). Sobre o valor de R\$ 60,2 milhões referente às Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), já deduzidas as custas judiciais, trata-se de ativo reconhecido pelo valor incontroverso, registrado como precatório pelo Fundo de Pensão, do qual a patrocinadora faz jus a 42,7% dos créditos.

Merece destaque que ao final do exercício de 2019 houve, por parte do Fundo, a atualização em créditos líquidos a receber de precatórios, alterando assim os valores da LFTSC para R\$ 191,8 milhões, bem como do passivo junto à patrocinadora, que passou ao montante de R\$ 79,5 milhões. Tal reavaliação de acordo com a EFPC teve como fulcro na Certidão do TJ-SC de 27/11/19, referente ao precatório ora mencionado (nº 0000779-13.2013.8.24.0500). A atualização do ativo do Serpro de R\$ 60,2 milhões para R\$ 79,5 milhões tem potencial de impacto no balanço do segundo trimestre de 2020.

Nota 17- Ativo Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil empresarial do bem.

Em milhares de R\$

Descrição	Saldo	Depreciação/ Amortização	Valor líquido	
	Mar/2019		Mar/2020	Dez/2019
Edifícios	145.173,9	(42.390,3)	102.783,7	103.195,5
Terrenos	65.603,7		65.603,7	65.603,7
Estudos e projetos	1.765,9		1.765,9	1.765,9
Obras em andamento	10.460,9		10.460,9	10.124,5
Instalações	137.650,6	(90.106,2)	47.544,5	50.584,8
Benfeitorias propr. de terc.	1.817,2	(1.468,9)	348,3	396,1
IPC/90	19.209,6	(2.531,0)	16.678,7	16.678,7
Bens móveis	901.745,7	(681.074,5)	220.671,2	228.076,8
Total	1.283.427,6	(817.570,8)	465.856,9	476.426,0

17.1 - Movimentação do Imobilizado

Em milhares de R\$

Descrição	Saldo	Adições	Alienações/ Baixas	Transferências	Saldo
	Dez/2019				Mar/2020
Edifícios	145.173,9				145.173,9
Terrenos	65.603,7				65.603,7
Estudos e projetos	1.765,9				1.765,9
Obras em andamento	10.124,5	336,4			10.460,9
Instalações	137.650,6				137.650,6
Benfeitorias propr. de terc.	1.817,2				1.817,2
IPC/90	19.209,6				19.209,6
Bens móveis	926.165,4	9.814,3	(34.234,1)		901.745,7
Total	1.307.511,0	10.150,7	(34.234,1)	0,0	1.283.427,6

17.2 - Movimentação da Depreciação/ Amortização

Em milhares de R\$

Descrição	Saldo Dez/2019	Depreciação/ Amortização	Alienações/ Baixas	Transferências	Saldo Mar/2020
Edifícios	(41.978,4)	(411,9)			(42.390,3)
Terrenos	0,0				0,0

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 1º Trimestre de 2020

Estudos e projetos	0,0				0,0
Obras em andamento	0,0				0,0
Instalações	(87.065,8)	(3.040,3)			(90.106,1)
Benfeitorias propr. terc.	(1.421,1)	(47,8)			(1.468,9)
IPC/90	(2.531,0)				(2.531,0)
Bens móveis	(698.088,7)	(15.593,5)	32.607,6		(681.074,5)
Total	(831.085,0)	(19.093,4)	32.607,6	0,0	(817.570,8)

Nota 18 - Intangível

Em milhares de R\$

Descrição	Dez/2019	Adições	Mar/2020
Software	613.785,9	28,6	613.814,5
(Amortização acumulada)	(549.738,2)	(7.440,5)	(557.178,7)
Total	64.047,7	(7.411,9)	56.635,8

O saldo líquido do intangível no valor de R\$ 56,6 milhões corresponde a licenças de softwares e soluções empregadas na produção de serviços.

Passivo

Passivo Circulante

Nota 19 - Consignações

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020	Dez/2019
Previdência social	14.388,5	14.474,6
Pensão alimentícia	19,3	20,7
IRRF	14.731,9	48.851,6
Tributos federais retidos	6.846,9	12.714,5
ISS	492,4	846,1
Plano de previdência e assistência médica	10.287,9	9.329,1
Entidades representativas de classes	169,4	151,3
Empréstimos, retenções e consignatários	3.786,8	4.996,9
Total	50.723,0	91.384,9

Trata-se de retenções na folha de pagamento de empregados e também tributos retidos de fornecedores. A grande variação deste grupo, R\$ 34,1 milhões, refere-se a IRRF de Nov/19, Dez/19 e 13º Salário, recolhidos apenas em Jan/2020, em virtude do pagamento da folha ter sido feito em 02/12/2019 em decorrência do E-SOCIAL.

Nota 20 – Tributos e encargos sociais

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Passivo fiscal diferido (20.1)	76.009,3	75.858,8
PASEP / COFINS (20.2)	60.734,8	48.124,8
ISS a recolher (20.3)	5.576,8	8.482,1
Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	12.155,5	14.601,0
FGTS	8.591,8	8.789,0
Outros tributos	516,10	672,1
Total	163.584,3	156.527,8

Trata-se das obrigações tributárias e dos encargos sociais já deduzidos os tributos a recuperar.

20.1 – Passivo fiscal diferido

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
IRPJ/ CSLL s/ Crédito Superávit	6.798,5	0,0
Tributos s/ Crédito de Clientes a Faturar	69.210,8	75.858,8
IRPJ/ CSLL	43.576,6	50.098,0
PASEP/ COFINS	13.332,2	12.881,1
Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta	6.921,0	6.864,1
ISS e ICMS	5.381,0	6.015,6
Total	76.009,3	75.858,8

O registro em Passivo Fiscal Diferido no total de R\$ 76 milhões refere-se aos tributos incidentes sobre o saldo de Créditos a Receber de Clientes a Faturar (R\$ 69,2 milhões), decorrentes do reconhecimento da receita em conformidade com a NBC TG 47 (NE 7); e sobre o saldo a receber de Superávit SERPRO (R\$ 6,8 milhões) registrado no ativo circulante (NE 9).

20.2 – PASEP/COFINS a recolher

O PASEP e a COFINS estão relacionados aos acréscimos do Contas a Receber de Cliente, tendo em vista que o recolhimento dessas contribuições ocorre por ocasião do recebimento dos clientes.

20.3 – ISS a recolher**20.3.1 - Imposto sobre Serviços - Imunidade Tributária**

O Supremo Tribunal Federal, através de decisão favorável proferida nos autos da Ação Cível Originária 2.658/DF, concedeu ao Serpro a imunidade tributária recíproca sobre bens, patrimônio e serviços (NE 2.8).

A Empresa, utilizando-se da via administrativa, apresentou às Secretarias de Finanças e de Fazenda dos Municípios, pedidos de reconhecimento da imunidade tributária, provocando prioritariamente aqueles municípios de maior representatividade na arrecadação do ISS: São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Curitiba, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belo Horizonte e Fortaleza, que juntas representaram em 2019, 97,38% do total recolhido pelo Serpro a título de ISS.

O Governo do Distrito Federal e as Prefeituras de São Paulo, Curitiba e Porto Alegre já se pronunciaram, e após autorização da Administração o SERPRO suspendeu o recolhimento do ISS nestas localidades. Em São Paulo e Porto Alegre os valores correspondentes ao benefício estão sendo provisionados contabilmente, até deferimento definitivo da Prefeitura. Em Curitiba o valor correspondente ao benefício está sendo depositado judicialmente.

Nestas localidades a aplicação da imunidade tributária recíproca ficou restrita a prestação de serviços a órgãos e entidades da administração pública, conforme teor da decisão do STF. Nos demais municípios o Serpro recolhe o ISS habitualmente.

Nota 21 – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O Serpro apura o IRPJ e a CSLL pelo regime de tributação do Lucro Real na modalidade anual, e, amparado em decisão própria na Ação Cível Originária - 2.658/DF transitada em julgado, e nos Pareceres Técnicos de sua assessoria jurídica, aplicou no encerramento do exercício de 2019 a imunidade tributária recíproca ao IRPJ, excluindo do Lucro Real, a parcela do resultado atribuído aos serviços prestados a órgãos e entidades públicas, mantendo a tributação sobre o lucro decorrente do resultado da parcela não imune.

Adotou como referência o método do lucro da exploração, previsto no art. 626 do Regulamento do Imposto de Renda e na Instrução Normativa 262/2002 - art. 62, excluindo do Lucro Real a parcela dos lucros auferidos alcançados pela imunidade, conforme demonstrado na Nota 21.2. A Administração entende que o fato das obrigações acessórias não contemplarem a forma específica para a apuração do tributo não pode ser obstáculo à fruição de um status jurídico decorrente de decisão judicial transitada em julgada proferida pelo Supremo Tribunal Federal, e que a fórmula de cálculo adotada segue a legislação tributária atualmente em vigor.

21.1 - Demonstração do cálculo dos tributos sobre o lucro - IRPJ e CSLL

Em milhares de R\$

Descrição	IRPJ	CSLL	Mar/2020	Mar/2019
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	106.110,1	106.110,1	106.110,1	235.106,8
(a) Tributos sobre o lucro (34%)	(26.527,5)	(9.549,9)	(36.077,4)	(79.936,3)
(b) Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:	12.009,9	(1.508,4)	10.501,5	25.644,9
Incentivos fiscais e redução da base	515,9	0,0	515,9	1.022,6
Despesas não dedutíveis e ganhos não tributáveis	(240,8)	(86,7)	(327,5)	301,0
Compensação de Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	6.442,9	4.739,3	11.182,2	23.706,0

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 1º Trimestre de 2020

Juros sobre capital próprio	5.093,3	1.833,6	6.926,9	-
Exclusão de lucro atribuído ao setor público (NE 21.2)	22.405,6	-	22.405,6	-
Adições e Exclusões s/ diferenças temporárias que afetaram a DRE (NE 21.3)	(22.194,1)	(7.989,9)	(30.184,0)	615,3
Outras adições	(12,9)	(4,7)	(17,6)	-
(c) Total dos tributos correntes (a) + (b)	(14.517,6)	(11.058,3)	(25.575,9)	(54.291,4)
Constituição/Realização de tributos diferidos sobre diferenças temporárias	22.170,0	7.981,2	30.151,2	(615,3)
Reversão de AFD sobre base negativa de CSLL	-	(4.739,3)	(4.739,3)	-
(d) Total dos tributos diferidos (NE 21.3)	22.170,0	3.241,9	25.411,9	(615,3)
(e) Total dos tributos correntes e diferidos (c) + (d)	7.652,4	(7.816,4)	(164,0)	(54.906,7)
<i>Alíquota efetiva (Total / Lucro)</i>			0,2%	23,4%

As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem os tributos correntes e diferidos que, confrontados com o lucro contábil (R\$ 106,1 milhões), resultou numa alíquota efetiva de 0,2% em março de 2020, equivalente a despesa de R\$ 0,2 milhão. Esse resultado foi influenciado principalmente pela exclusão de lucro atribuído ao setor público (NE 21.2 e 21.4) e pela constituição de Ativo Fiscal Diferido sobre as adições e exclusões temporárias (NE 21.3).

Em 2019 foi constituído Ativo Fiscal Diferido sobre o saldo da Base Negativa - CSLL em virtude da projeção de lucros futuros e obtenção de lucros tributáveis nos últimos exercícios, e não foi constituído o AFD sobre o saldo do Prejuízo Fiscal - IRPJ em virtude da aplicação da imunidade tributária (NE 21.4. 1).

21.2 - Demonstração da apuração do Lucro atribuído ao setor público

Descrição	Em milhares de R\$			
	Mar/2020	%	Dez/2019	%
Receita Operacional Líquida	641.311,9		2.859.075,4	
(-) Receita operacional líquida a faturar	(1.391,6)		(16.986,7)	
Receita Operacional Líquida a distribuir	639.920,3		2.842.088,7	
Receita líquida atribuída ao setor público	553.749,5	86,5	2.546.039,7	89,6
Receita líquida atribuída ao setor privado	86.172,4	13,5	296.049,0	10,4
Lucro Líquido antes dos tributos sobre o lucro	106.110,1		460.327,1	
Adições	13.430,6		28.875,9	
Outras Despesas e Outras Receita (Art.187, IV - Lei 6.404/1976)	3,4		38,7	
Tributos com exigibilidade suspensa	12.885,2		26.970,7	
Realização de Reservas de Reavaliação	411,9		1.668,9	
Ajuste positivo de diferenças (Art. 58, Lei 12.973/2014)	78,4		197,7	
Outras Adições	51,8			

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 1º Trimestre de 2020

Exclusões	(15.971,8)	(13.654,8)
Outras Receita (Art. 187, IV - Lei 6.404/1976)	(1.101,4)	(21,6)
Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras	(14.870,4)	(13.633,2)
Lucro Líquido ajustado a atribuir	103.569,0	475.548,2
Lucro atribuído ao Setor Público Imune de IRPJ	89.622,5 86,5	426.012,2 89,6
Lucro atribuído ao Setor Privado	13.946,7 13,5	49.536,0 10,4

Trata-se de detalhamento da apuração do lucro na prestação serviço atribuído ao setor público imune de IRPJ (R\$ 89,6 milhões), que corresponde a exclusão de R\$ 22,4 milhões do IRPJ corrente em março de 2020.

As receitas financeiras excedentes das despesas financeiras divergem do Resultado Financeiro, da demonstração de resultado, devido a exclusão de descontos concedidos deste cálculo.

21.3 – Movimentação dos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos

Descrição*	Em milhares de R\$		
	Dez/2019	DRE	Mar/2020
(a) Passivo fiscal diferido – Circulante	(50.098,0)	(277,1)	(50.375,1)
Provisão Ativa – Receita a Faturar (CPC 47)	(43.103,5)	(473,1)	(43.576,6)
Distribuição de Superávit SERPROS – CP	(6.994,5)	196,0	(6.798,5)
(b) Ativo fiscal diferido – Não Circulante	763.257,0	24.892,5	788.149,4
Provisões trabalhistas e cíveis	128.454,6	7.664,1	136.118,6
Passivo atuarial – Serpros	356.490,1	2.220,8	358.710,9
Passivo atuarial – PAS/SERPRO	55.775,3	747,1	56.522,4
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	119.305,1	12.348,2	131.653,3
Perdas estimadas em Depósitos Judiciais	14.868,1	(324,2)	14.544,0
Provisão de Licença–prêmio	41.828,0	1.561,8	43.389,8
Plano de previdência complementar	9.828,9	0,0	9.828,9
Provisão para ressarcimento a clientes	3.520,9	1.053,4	4.574,2
Provisão para perdas prováveis	3.214,9	12,4	3.227,3
Provisão ISS Suspenso	9.170,1	4.348,2	13.518,2
Saldo da Base Negativa – CSLL	20.801,0	(4.739,3)	16.061,7
(c) Passivo fiscal diferido – Não Circulante	(108.024,1)	796,4	(107.227,6)
Processos trabalhistas – PSE	(32.805,8)	(1.092,2)	(33.897,9)
Provisão ativa – LFTSC	(20.482,7)	0,0	(20.482,7)
Distribuição de Superávit SERPROS – LP	(13.989,0)	1.748,6	(12.240,4)
Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis	(40.746,6)	140,0	(40.606,6)
(d) Créditos Fiscais Diferidos Não Circulante (b) + (c)	655.232,9	25.688,9	680.921,8
Total Créditos Fiscais Diferidos (a) + (d)	605.134,9	25.411,8	630.546,7

*A descrição refere-se ao fato gerador dos tributos

O saldo de R\$ 605, 1 milhões resulta da diferença entre o ativo fiscal diferido (R\$ 763,3 milhões) e o passivo fiscal diferido do circulante (R\$ 50 milhões) e não circulante (R\$ 108 milhões), relativos a IRPJ e CSLL sobre diferenças intertemporais reconhecidas na demonstração de resultado.

21.4 - Reflexo da aplicação da Imunidade Tributária no IRPJ

A aplicação da imunidade tributária gerou uma redução de R\$ 15,3 milhões no resultado dos tributos correntes e um saldo de AFD sobre prejuízo fiscal não constituído em tributos diferidos de R\$ 82,8 milhões.

21.4.1 - Tributos correntes

Em milhares de R\$

Descrição	Em milhares de R\$		Efeito
	Com imunidade	Sem imunidade	
Lucro antes dos Tributos	106.110,10	106.110,10	-
(a) Tributos sobre o lucro a 34%	(36.077,4)	(36.077,4)	-
(b) Ajustes que afetaram os tributos:	10.501,5	(4.806,0)	15.307,5
Incentivos fiscais e redução da base	515,9	892,3	(376,4)
Demais ajustes (adições, exclusões que afetaram o cálculo dos tributos) (NE 21.1)	(23.602,2)	(23.602,2)	-
Exclusão do lucro atribuído ao setor público (NE21.2)	22.405,60	-	-
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa não constituído em AFD	11.182,20	17.903,90	(6.721,7)
(c) Despesa de IRPJ e CSLL correntes (NE 21.1) (a) + (b)	(25.575,9)	(40.883,4)	15.307,5

O efeito foi uma economia de R\$ 15,3 milhões pela exclusão do lucro atribuído ao setor público de R\$ 89,6 milhões (NE 21.2), com reflexo no incentivo fiscal e na compensação do prejuízo fiscal.

21.4.2 - Tributos diferidos

Em milhares de R\$

Descrição	Com imunidade		Sem imunidade	
	Prejuízo fiscal	Não constituído	Prejuízo fiscal	Não constituído
AFD de IRPJ não constituído sobre saldo de prejuízo fiscal				
Saldo em Dez/2019	357.046,40	89.261,60	229.242,70	57.310,70
Compensação de 30% em 2020	(25.771,8)	(6.442,9)	(52.658,5)	(13.164,6)
Saldo em Mar/2020	331.274,60	82.818,70	176.584,20	44.146,00

Na aplicação da imunidade tributária não foi constituído Ativo Fiscal Diferido (AFD) sobre o saldo de prejuízo fiscal (PFD) de IRPJ (NE 21.1). Sem a aplicação da imunidade poderia ser constituído AFD de R\$ 44,1 milhões.

21.4.3 - Balanço Patrimonial

Em milhares de R\$			
Balanço Patrimonial - Mar/2020	Com	Sem	Efeito
	Imunidade	imunidade	
Ativo	843.130,60	871.834,60	15.442,00
Crédito Tributários (NE 11)	162.208,80	146.766,80	15.442,00
IRPJ/CSLL a Compensar	187.784,70	187.784,70	-
IRPJ/CSLL a Recolher	(25.575,9)	(40.883,4)	15.307,5
Ativo Não Circulante			
Crédito Tributários (NE 21.4)	680.921,80	680.921,80	-
Patrimônio Líquido			
Resultado do Exercício	105.946,10	90.638,60	15.307,50

No balanço patrimonial, o acréscimo de R\$ 15,3 milhões do resultado de IRPJ e CSLL em virtude da aplicação da imunidade tributária para o IRPJ é refletido nos créditos tributários do ativo circulante e não Circulante, em contrapartida ao Patrimônio Líquido.

Nota 22 - Fornecedores

Em milhares de R\$		
Descrição	Mar/2020	Dez/2019
A vencer	54.814,6	103.589,0

Houve uma redução de R\$ 48,7 milhões, em relação ao ano anterior, das obrigações a pagar junto a fornecedores. Desde 2018, os acordos de renegociação de dívidas foram quitados e não há pagamentos em atraso.

Nota 23 - Pessoal a Pagar e Encargos Trabalhistas

Em milhares de R\$		
Descrição	Mar/2020	Dez/2019
Férias	147.560,1	156.235,8
13º salário	3.553,8	173,7
Licença prêmio	127.617,1	135.203,3
Pessoal a Pagar	4.036,6	3.851,7
Total	282.767,6	295.464,5

Nota 24 - Obrigações com pessoal – férias e licença prêmio

Em milhares de R\$

Descrição	Provisões	Encargos	Adiantamentos	Saldo
Férias	136.959,4	29.910,0	(19.309,3)	147.560,1
Licença-prêmio	124.891,8	2.725,3	-	127.617,1
13º Salário	24.443,3	5.832,8	(26.722,3)	3.553,8
Total	286.294,6	38.468,1	(46.031,6)	278.731,0

A apropriação dessas despesas ocorre mensalmente (NBC TG 33 (R2)). No caso da licença-prêmio, a cada 5 anos, o empregado possui o direito de gozo ou conversão em pecúnia, correspondente a um mês de remuneração.

Nota 25 – Processo trabalhista a pagar

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020	Dez/2019
Processo trabalhista – Pessoal de Serviço Externo	63.858,1	65.214,1
Total	63.858,1	65.214,1

Representa as parcelas vincendas nos próximos doze meses referentes aos acordos judiciais homologados com empregados do quadro externo cedidos à RFB e quadro interno. Em relação ao quadro externo, mensalmente, conforme desembolso, o Serpro emite Notas de Ressarcimento, as quais são pagas pela União (NE 8, NE 13).

Nota 26 – Plano de Previdência Complementar

O saldo de R\$ 36,6 milhões corresponde, sobretudo, aos valores reconhecidos de R\$ 28,9 milhões a título do não pagamento de encargos moratórios junto à EFPC.

Passivo Não Circulante**Nota 27 –Obrigações tributárias**

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020	Dez/2019
ISS a recolher	39.759,5	26.874,3
ISS renegociado	38.755,1	38.755,1
PIS-PASEP/COFINS a recolher	14.574,4	14.574,4
Total	93.088,9	80.203,8

O conjunto dessas obrigações vincendas após doze meses do encerramento do exercício social alcançam R\$ 93,0 milhões, assim constituídas:

i) ISS a recolher renegociado refere-se em sua maioria (R\$ 38,7 milhões) a valores transferidos do passivo circulante em decorrência da imunidade tributária, ação de antecipação de tutela - liminar para suspensão de pagamento.

ii) ISS a recolher - Trata-se de obrigação provisionada no valor de R\$ 39,7 milhões, devido a aplicação da imunidade tributária no município de São Paulo. (NE 20.2)

iii) PASEP – COFINS referem-se às contribuições incidentes sobre as faturas em avaliação de direito classificadas no ativo não circulante;

Nota 28 – Processo trabalhista a pagar

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Processo trabalhista - Pessoal de Serviço Externo	118.056,9	180.240,2

Representa as parcelas vincendas após os próximos doze meses de acordos judiciais do processo movido por integrantes do quadro externo.

Nota 29 – Provisões trabalhistas, cíveis e administrativas

29.1 – Classificação dos riscos das provisões trabalhistas e cíveis

Os advogados classificam os processos e atribuem o risco, com base no histórico do pedido, na experiência e no andamento do processo. O risco compõe o valor esperado no sentido de atender o item 43 do NBC TG 25 que trata sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os riscos processuais são classificados no Serpro da seguinte forma:

Provável (51 a 100%): classificação aplicada para denotar que o risco de desfecho desfavorável ao Serpro muito alto, apesar de não ter ocorrido, ou quando a chance de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis é maior do que a de não ocorrer. A classificação do risco de um processo como provável denota um prognóstico de perda da ação, em razão de elementos ou indicativos como a tendência jurisprudencial que se mostra desfavorável à tese da Empresa, teses anteriores apreciadas em tribunais superiores quando matérias de direito estão envolvidas e dificuldade para produção de provas, quando se trata de litígio que envolve matéria de fato. Os valores referentes a processos judiciais classificados com risco provável são contabilizados como passivo.

Possível (21 a 50%): demonstra que a possibilidade de ocorrer um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis à Empresa é menor que provável e maior que remota. Um prognóstico de possível perda da ação denota que o insucesso pode ocorrer, no entanto, os elementos ou dados são inexistentes ou insuficientes para formação de convicção quanto à tendência de êxito ou insucesso no processo em questão. Processos, cuja classificação de risco corresponde a possível, são inseridos nas notas explicativas (na seção de passivos contingentes), mas não estão reconhecidas e evidenciadas nas Demonstrações Contábeis.

Remoto (0 a 20%): classificação empregada quando a chance de um ou mais eventos ou decisões desfavoráveis ser proferida é reduzida, configurando-se como um processo que dificilmente trará perdas ou prejuízos ao Serpro, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

29.2 – Provisões trabalhistas e cíveis

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Provisões trabalhistas e cíveis	400.349,0	377.807,7

São provisionados os processos classificados como prováveis, em que a Empresa é ré e estão em fase de execução (ou seja, não há dúvida da existência do evento passado), a estimativa é realizada pelo método do valor esperado, de acordo com a interpretação da NBC TG 25 (R1) (item 40).

O risco é atribuído pelo advogado e o valor apurado por perito assistente com base no valor homologado de sentença de execução. A maioria dos processos são de natureza trabalhista, representando mais de 98% do passivo provisionado.

A Administração entende que as provisões de R\$ 400,3 milhões constituídas para fazer frente a processos trabalhistas e cíveis são suficientes para representar, os riscos de eventuais decisões judiciais desfavoráveis (NBC TG 25). Os processos classificados como possíveis totalizam: R\$ 32,9 milhões.

Em milhares de R\$	
Saldo da provisão 31/12/2019	377.807,7
Processos que entraram na provisão	24.736,2
Processos que saíram da provisão	(6.588,1)
Majoração nos processos anteriormente provisionados	14.216,5
Redução nos processos anteriormente provisionados	(9.823,3)
Saldo da provisão 31/03/2020	400.349,0

O Serpro espera que parte do passivo seja reembolsado, desta forma, e seguindo a NBC TG 25 (item 53), é contabilizado um ativo das ações de empregados cedidos, já que destes se espera a devolução dos valores desembolsados, o total do passivo deste grupo de ações é R\$ 99,7 milhões. Abaixo um quadro discriminatório da provisão e dos valores esperados de reembolso.

Em milhares de R\$	
Tipo de ação	Valor em R\$
Sem expectativa de reembolso	99.699,9
Com expectativa de reembolso	300.649,1
Saldo da provisão 31/12/2019	400.349,0

Como o fundamento do reembolso é legal, e a administração pública (de quem se espera o reembolso) é adstrita ao princípio da legalidade, a administração do Serpro julga que o reembolso é praticamente certo.

No exercício anterior foram elencados como fatores estruturantes:

- i- alteração da forma de atualização dos débitos trabalhistas;
- ii- reforma trabalhista e

iii- Ação cível originária onde foi reconhecida a Imunidade (sub-item 3 desta parte das Notas Explicativas) Tributária para o Serpro.

Dos fatores estruturantes que estavam como incertos ano passado, foi possível identificar, o efeito da “Reforma Trabalhista”, a qual diminuiu a quantidade de novas ações, apresentando um horizonte positivo de controle e diminuição do passivo judicial contingente.

O outro fator “alteração da forma de atualização dos débitos trabalhistas”, teve sua incerteza diminuída em 2019, porém a tabela única de correção monetária trabalhista, continua sendo elaborada com a TR, novos critérios de atualização monetária foram revelados com a publicação da Medida Provisória - MP 905/2019, mas sem impacto na tabela única, pela cautela continuaremos acompanhando a evolução do entendimento dos novos critérios de correção monetária, até que convirjam para uma nova tabela única ou critérios únicos da Justiça Trabalhista.

Existe um trabalho contínuo para diminuição do passivo judicial através da celebração de acordos judiciais. Os esforços para celebração de composições amigáveis, reduziram sensivelmente o passivo de alguns dos processos de maior valor, e o Serpro continua empenhado em celebrar acordos benéficos para a empresa.

29.3 – Declaração da Administração quanto ao reconhecimento e divulgação de provisões judiciais

A apropriação das provisões judiciais cumpre norma contábil (NBC TG 25 (R2)), o que não representa o reconhecimento da perda dos processos por parte da Empresa.

29.4 – Provisões para perdas administrativas

Em consequência da conquista pelo Serpro da imunidade tributária em serviços prestados para entes públicos, foi realizada uma provisão administrativa de R\$ 13,4 milhões visando o ressarcimento a clientes.

Nota 30 – Benefícios pós-emprego

Grupo composto pelas provisões efetuadas com base em parecer emitidos pela Mercer Human Resource Consulting Brasília Ltda (consultoria atuarial), em atendimento à NBC TG 33 (R2).

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Plano de previdência complementar – PSI	1.055.032,1	1.048.500,4
Programa de assistência à saúde – PAS/Serpro	166.242,4	164.045,1
Total	1.221.274,5	1.212.545,5

Nota 31 – Patrimônio líquido

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Dez/2019
Patrimônio Líquido	1.072.870,0	987.333,5

A variação do patrimônio líquido, R\$ 85,5 milhões reflete o resultado do período já contemplando os reconhecimentos mensais dos Juros sobre Capital Próprio e a realização da reserva de reavaliação e seus devidos tributos.

Nota 32 – Resultado do exercício

32.1 – Receita Bruta- Faturamento e estimativa de valores a faturar

No 1º trimestre de 2020, o faturamento bruto apresentou decréscimo de R\$ 97,5 milhões o que equivale a uma diminuição de 11,4% em comparação com o exercício anterior.

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Mar/2019
Hospedagem de aplicações	527.856,5	590.303,42
Desenvolvimento e manutenção de software	39.383,8	58.832,8
Atendimento a Ambientes de Rede Local	36.093,9	48.894,8
Administração de rede de longa distância	22.371,7	44.966,5
Gestão de margem consignável	21.789,7	15.670,1
Emplaca - Sistema Nacional de Emplacamento	19.628,2	11.728,1
Emissão de CNH	9.167,6	9.624,3
Datavalid	8.856,8	3.358,7
Infoconv	7.712,2	10.164,6
Radar - Sistema de Gestão de Multas	7.254,6	7.842,7
Demais obrigações de desempenho	60.701,2	56.929,1
Total	760.816,4	858.315,1

Apresentamos abaixo quadro com a composição do faturamento bruto com os clientes que mais contribuíram com a variação apresentada em comparação ao faturamento bruto do exercício anterior.

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Mar/2019
Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB	369.036,1	444.647,7
Ministério da Economia – ME	77.398,8	0,0
Secretaria do Tesouro Nacional – STN	52.713,0	47.469,5
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN	47.508,9	47.553,9
Ministério das Cidades – MC	16.590,3	19.628,1
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	13.772,4	14.661,4
Instituto Nacional do Seguro Social	9.865,5	11.040,0
Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG (ME)	7.903,2	61.152,9
Valid Soluções S.A.	6.588,9	5.709,0
Coordenação Geral de Planejamento e Integração Consular	5.065,6	5.487,7
Demais Clientes	154.373,8	200.964,9
Total	760.816,4	858.315,1

A variação apresentada se deve, principalmente, ao decréscimo de R\$ 75,6 milhões no faturamento do contrato com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e R\$ 53,2 milhões com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- MP (atual ME). Destacamos, ainda, alguns contratos que impactaram essa variação positivamente, o aumento em R\$ 77,2 milhões no faturamento com o Ministério da Economia - Diretoria de Administração e Logística.

Apresentamos a receita bruta por obrigação de desempenho, demonstrando os valores a faturar baixados e registrados no 1º trimestre de 2020, relativos ao reconhecimento por estimativa da receita em consonância com a NBC TG 47.

Em milhares de R\$

Descrição	Faturamento Bruto 2020	Baixa de valores a faturar	Valores a faturar	Receita Bruta
Hospedagem de aplicações	527.856,51	(95.281,2)	110.325,6	542.900,9
Desenvolvimento e manutenção de software	39.383,85	(17.950,5)	12.083,0	33.516,3
Atendimento a Ambientes de Rede Local	36.093,90	(10.014,9)	10.529,7	36.608,7
Administração de rede de longa distância	22.371,69	(16.218,7)	9.289,4	15.442,3
Gestão de margem consignável	21.789,75	(1.645,2)	5,7	20.150,2
Emplaca - Sistema Nacional de Emplacamento	19.628,16	(542,8)	1.002,5	20.087,9
Emissão de CNH	9.167,65	(1.031,4)	824,4	8.960,7
Datavalid	8.856,85	(21,6)	285,8	9.121,0
Infoconv	7.712,21	(829,3)	1.159,1	8.041,9
Radar - Sistema de Gestão de Multas	7.254,65	(631,3)	825,5	7.448,9
Demais obrigações de desempenho	60.701,16	(8.368,8)	7.470,1	59.802,4
Total	760.816,4	(152.535,8)	153.800,8	762.081,4

32.2 - Receita Líquida

Apresentamos o quadro abaixo com a composição da receita operacional líquida:

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020	Mar/2019
Receita bruta	762.081,4	867.877,4
(-) ISS	17.357,8	31.814,7
(-) PIS / PASEP	12.029,5	13.505,8
(-) COFINS	55.411,7	62.210,7
(-) ICMS	22,4	30,6
(-) INSS patronal	34.215,9	39.041,0
(-) Descontos concedidos	1.716,6	283,9
(-) Vendas canceladas	15,7	1.124,5
(-) Outras Deduções	-	-
Receita operacional líquida	641.311,9	719.866,2

32.3 – Resultado do Exercício

Descrição	Em milhares de R\$	
	Mar/2020	Mar/2019
Receita Operacional Líquida	641.311,9	719.866,2
Custo dos Serviços Prestados	(338.454,6)	(290.691,9)
Despesas operacionais e resultado financeiro	(196.747,2)	(194.067,6)
Tributos sobre o lucro	(164,0)	(54.906,7)
Resultado Líquido do Exercício	105.946,1	180.200,1

32.4 – Custos e Despesas Operacionais

No 1º trimestre de 2020 verificou-se aumento no gasto total de 13,81% quando comparado com o mesmo período do exercício 2019. O acréscimo constatado nos gastos operacionais deve-se principalmente ao movimento observado em resultado com créditos a receber, resultado com ações judiciais e gasto com pessoal, que reunidos impactaram o resultado em R\$ 69,9 milhões.

32.4.1 - Aumentos:

- **Gastos com pessoal:**

O gasto com pessoal e benefícios apresenta um acréscimo de 4,67% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse acréscimo se dá sobretudo em remuneração e encargos sociais, considerando-se que os valores do 1º trimestre de 2020 são impactados pelo ACT do ano anterior, ocorrido em maio.

- **Resultado com Ações Judiciais**

No que se refere ao resultado com ações judiciais houve aumento de R\$ 21,5 milhões, valor composto principalmente pela provisão para risco trabalhista de 18,9 milhões realizado em março de 2020.

- **Resultado com créditos a receber**

A evolução do resultado com créditos a receber apresentou um crescimento, impactando negativamente o resultado em R\$ 30,8 milhões quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, em razão do aumento da inadimplência observado ao longo do exercício. Trata-se de faturas vencidas a mais de 365 dias reconhecidas como perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

32.4.2 - Reduções

- **Manutenção, Comunicação e Serviços Públicos**

Despesas com manutenção (13,8%), serviços de comunicação (24,7%) e Serviços Públicos (17,7%), cujos impactos, em conjunto, alcançaram R\$ 6,7 milhões. Essa redução se deve a revisão dos contratos com fornecedores e a redução na utilização de serviços, ocasionando menor gasto para a Empresa.

32.5 – Composição dos gastos na DRE

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020			Mar/2019		
	CSP	Despesa	Total	CSP	Despesa	Total
Despesas de pessoal	(280.078,2)	(114.393,9)	(394.472,1)	(225.753,3)	(151.104,1)	(376.857,4)
Depreciação/ Amortização	(21.108,5)	(5.425,4)	(26.533,9)	(21.726,8)	(8.933,1)	(30.659,9)
Locação	(6.473,3)	(2.235,0)	(8.708,3)	(6.584,1)	(1.787,3)	(8.371,4)
Manutenção	(12.040,6)	(7.326,3)	(19.366,9)	(17.320,2)	(5.166,7)	(22.486,9)
Comunicação	(6.449,2)	0,0	(6.449,2)	(8.565,3)	0,0	(8.565,3)
Serviços profissionais	(10.786,9)	(8.523,3)	(19.310,2)	(9.620,6)	(7.383,5)	(17.004,1)
Serviços públicos	(4.101,3)	(2.754,1)	(6.855,4)	(4.092,6)	(4.240,4)	(8.333,0)
Créditos a receber	0,0	(33.116,1)	(33.116,1)	0,0	(2.300,0)	(2.300,0)
Créditos tributários	3.451,0	0,0	3.451,0	3.516,8	0,0	3.516,8
Despesas tributárias	0,0	(710,0)	(710,0)	0,0	(1.236,3)	(1.236,3)
Materiais	(12,3)	(571,7)	(584,0)	(8,5)	(671,7)	(680,2)
Outras despesas /receitas	(855,2)	(3.146,3)	(4.001,5)	(537,4)	1.086,5	549,1
Judiciais	0,0	(25.313,8)	(25.313,8)	0,0	(3.784,0)	(3.784,0)
Total	(338.454,6)	(203.515,9)	(541.970,5)	(290.691,9)	(185.520,7)	(476.212,6)

32.6 – Resultado Financeiro**32.6.1 – Receita financeira**

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020	Mar/2019
Receitas financeira	16.405,1	1.830,4

A variação de R\$ 14,5 milhões decorre, principalmente, das aplicações financeiras no fundo extramercado (NE 5).

32.6.2 - Despesa financeira

Apresenta-se quadro das despesas financeiras com valores registrados no 1º trimestre de 2020 e 2019, respectivamente :

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020	Mar/2019
Despesa financeira	(9.636,3)	(2.877,3)

A variação de R\$ 6,7 milhões no grupo despesas financeiras se deve, principalmente, à reclassificação de medidas compensatórias, anteriormente classificadas no grupo outras deduções de vendas e a partir do mês de setembro de 2019 foram transferidas para a conta descontos financeiros concedidos, no grupo despesas financeiras, sendo tratadas contábil, jurídico e tributariamente como descontos condicionais.

Segue quadro do grupo de despesas financeiras com a inclusão em 2019 dos valores referentes às medidas compensatórias para possibilitar a comparabilidade, conforme apresentamos na Demonstração do Resultado do Exercício.

Em milhares de R\$

Descrição	Mar/2020	Mar/2019
Despesa financeira	(9.636,3)	(10.377,3)

Nota 33 – Benefícios a empregados

33.1 – Plano de previdência complementar

O Serpro oferece aos seus empregados a possibilidade de inscrição em um plano de previdência complementar. Os planos são administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), Serpros Fundo Multipatrocinado, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado.

O Plano PS-I, estruturado como Benefício Definido (BD), encontra-se saldado desde 01.04.2013, embora o risco não esteja eliminado. Em março de 2020, contava com 1.975 participantes ativos e 3.329 participantes assistidos e pensionistas.

O Plano PS-I, em março de 2020, contava com patrimônio social de R\$ 2,3 bilhões, entretanto ainda evidenciando um equilíbrio técnico deficitário de R\$ 273,0 milhões.

O Plano disponibiliza os seguintes benefícios:

i) Participantes: suplementação de aposentadorias por idade; por tempo de contribuição; especial; aos ex-combatentes; assim como suplementação de aposentadoria por invalidez; de auxílio-doença e abono anual;

ii) Beneficiários: suplementação de pensão e de auxílio-reclusão; pecúlio por morte e suplementação do abono anual.

O Plano Serpro PS-II, estruturado na modalidade de plano de Contribuição Variável (CV), encontra-se aberto para novas adesões. Na fase de acumulação tem características de Contribuição Definida (CD) e para os benefícios programados, na fase pós concessão, bem como nos benefícios de risco, nos casos de morte e invalidez, possui características de Benefício Definido (BD). Em março de 2020, contava com 5.496 participantes ativos e 604 participantes assistidos e pensionistas.

O Plano PS-II, em março de 2020, contava com patrimônio social de R\$ 3,8 bilhões, evidenciando um equilíbrio técnico superavitário de R\$ 228,1 milhões.

33.2 – Programa de Auxílio Alimentação

O benefício auxílio alimentação é regido pelo Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, Lei nº 6.321/1976 e cláusula 64ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT vigente. É concedido mensalmente aos empregados e dirigentes, na modalidade cartão eletrônico. Para os empregados, no ACT 2019/2020, foi fixado o valor mensal de R\$ 950,64 a partir de Maio de 2019. Para os dirigentes, o valor mensal pago é de R\$ 778,03 desde abril/2019, conforme autorização emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

33.3 – Plano odontológico

O PAS-odonto/Serpro é um benefício oferecido aos empregados e familiares. O programa é custeado pelo Serpro e pelos empregados.

Nota 34 – Partes relacionadas

34.1 – Remuneração de empregados

A política salarial do Serpro contempla remunerações para o quadro de empregados sem função de chefia, variando entre R\$ 1.689,34 e R\$ 42.271,42. A média salarial para esses cargos é de R\$ 9.898,14. Esta amplitude na maior remuneração refere-se a incorporação de horas extras, gratificações e adicional por tempo de serviço. Para os cargos com função de chefia, o intervalo de variação está compreendido entre R\$ 5.675,97 e R\$ 37.685,20 e média de R\$ 17.188,51.

34.2 – Transações Comerciais

Conforme prevê os artigos 3º e 4º do Estatuto Social, o objeto social do Serpro está relacionado à prestação de serviços de tecnologia da informação ao Governo Federal, e entre suas finalidades consta a de atender prioritariamente aos órgãos do Ministério da Economia. Assim, os clientes do Governo Federal são considerados partes relacionadas. A Receita Federal (RFB), no papel de principal cliente vinculado ao mesmo ministério supervisor, seguida pelos clientes que possuem membros em órgãos estatutários do Serpro, tem potencial de influência na tomada de decisão da Empresa.

Clientes	Membros - Órgãos estatutários	Faturamento
RFB		369.036,07
MPDG (ME)	CA(1)	7.903,17
STN	CF(2)	52.713,01
PGFN	CA(1); CF(1)	47.508,88
SA/MF (ME)	CA(1)	4.837,18
ME		77.217,99
Demais Públicos		109.204,25
Demais Clientes Privados		92.395,84
Total		760.816,39

34.3 – Entidade Fechada de Previdência Complementar

É considerada como parte relacionada a EFPC Serpros Fundo Multipatrocinado que embora seja constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado, administra os planos previdenciários dos empregados e ex-empregados do Serpro. Dessa forma é considerada parte relacionada do Serpro, tendo em vista que o Estatuto da EFPC prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora.

Nota 35 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Foi constatado que a adequação do Serpro no cumprimento da Lei, que entrará em vigor em maio 2021 conforme medida provisória nº 959 de 29 de abril de 2020. Não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e metadados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

Nota 36 - Considerações acerca da Pandemia COVID-19

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública em 20.Mar, editando do Decreto Legislativo nº 06.

Por sua vez, já em 16 de março, o SERPRO, ciente da gravidade da situação adotou medidas preventivas em relação ao quadro de empregados, agindo tempestivamente na transferência de todo o corpo funcional para as atividades em *home office*, à exceção de um reduzido número de empregados, necessários ao funcionamento de seus centros de dados. Imediatamente criou sala de crise envolvendo toda a diretoria, as áreas de comunicação institucional, jurídica e de gestão de pessoas, adotando estratégia de comunicação (FAQ, lives da Diretoria a toda empresa, orientações pelos canais corporativos – Yo SERPRO, e-mail, Primeira Leitura) objetivando esclarecer e informar, de forma transparente e permanente, seu quadro de empregados, sem registrar qualquer incidente ou fato que afetasse os compromissos de entrega de produtos ou da manutenção dos sistemas estruturantes do Governo Federal.

Atuamos de forma tempestiva e proativa para apoiar o governo no enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) e ajudar a minimizar os efeitos provocados pela pandemia, com soluções digitais especialmente nas áreas de gestão pública, infraestrutura, saúde, educação e fazendária.

A administração da Empresa está alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de gastos, otimização de recursos e minimização dos potenciais impactos financeiros, além daquelas voltadas à preservação da saúde dos empregados.

Cabe destacar que, até 31 de março de 2020, não houve ocorrências que requeressem registros com impactos na situação patrimonial do Serpro, haja vista: a continuidade de prestação de serviços junto aos clientes, sem redução do valor dos contratos vigentes; a consequente manutenção do valor de uso de seus ativos; e o fortalecimento da posição da empresa como responsável pelos sistemas estruturantes do Governo Federal.

Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, por quanto tempo estes efeitos irão perdurar e os impactos diretos e indiretos. O mundo atravessa uma grave crise devido a rápida disseminação da COVID-19, onde as consequências sociais e econômicas já sensibilizam o cotidiano da sociedade, empresas e Estado.

Caio Mario Paes de Andrade

Diretor-Presidente

André de Cesero

Diretor de Relacionamento com Clientes

Antônio de Pádua Ferreira Passos

Diretor de Administração

Antonino dos Santos Guerra Neto

Diretor de Operações

Gileno Gurjao Barreto

Diretora Jurídica e de Governança e Gestão

Wilson Biancard Coury

Diretor de Desenvolvimento Humano

Ricardo Cezar de Moura Jucá

Diretor de Desenvolvimento

Maria Helena da Silva Rodrigues

Contadora

CR- RJ 092156/O-5

Anexo I - Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis

Norma	Assunto	CPC	IASB
NBC TG 01 (R4)	Redução ao valor recuperável de ativos	CPC 01 R1	IAS 36
NBC TG 03 (R3)	Demonstração dos fluxos de caixa	CPC 03 R2	IAS 7
NBC TG 05 (R3)	Divulgação sobre partes relacionadas	CPC 05 R1	IAS 24
NBC TG 09	Demonstração do valor adicionado (DVA)	CPC 09	
NBC TG 13	Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da nº 449/08	CPC 13	
NBC TG 23 (R2)	Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação	CPC 23	IAS 8
NBC TG 24 (R2)	Evento subsequente	CPC 24	IAS 10
NBC TG 25 (R2)	Provisões , passivos contingentes e ativos contingentes,	CPC 25	IAS 37
NBC TG 26 (R5)	Apresentação das demonstrações contábeis	CPC 26 R1	IAS 1
NBC TG 27 (R4)	Ativo imobilizado	CPC 27	IAS 16
NBC TG 31 (R4)	Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada	CPC 31	IFRS 5
NBC TG 32 (R4)	Tributos sobre o lucro	CPC 32	IAS 12
NBC TG 33 (R2)	Benefícios a empregados	CPC 33 R1	IFRS 19
NBC TG 37 (R5)	Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade	CPC 37 R1	IFRS 1
NBC TG 47	Receita de contrato com cliente	CPC 47	IFRS 15
NBC TG 48	Instrumentos financeiros	CPC 48	IFRS 9
ITG 08	Contabilização da proposta de pagamento de dividendos	ICPC 08 R1	
ITG 10	Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo	ICPC 10	

Anexo II – Legislação aplicável

Legislação	Data	Assunto
Lei Complementar 109/2001	29/05/2001	Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar
Lei Complementar 116/2003	31/07/2003	Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
Lei 4.516/1964	01/12/1964	Cria o Serviço Federal de Processamento de Dados, vinculado ao Ministério da Fazenda.
Lei 5.615/1970	13/10/1970	Dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e dá outras providências.
Lei 6.404/1976	15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
Lei 8.020/1990	12/04/1990	Dispõe sobre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei 8.666/1993	21/06/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 9.245/1995	26/12/1995	Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.
Lei 9.430/1996	27/12/1996	Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.
Lei 9.636/1998	15/05/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
Lei 10.406/2002	10/01/2002	Institui o Código Civil.
Lei 10.833/2003	29/12/2003	Altera a Legislação Tributária Federal.
Lei 11.638/2007	28/12/2007	Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76, e da Lei 6.385/76 e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 1º Trimestre de 2020

Lei 11.941/2009	27/05/2009	Entre outros, institui regime tributário de transição, alterando a a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Lei 12.942/2013	27/12/2013	Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo.
Lei 12.973/2014	13/05/2014	Revoga o Regime Tributário de Transição e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil.
Lei 13.303/2016	30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias no âmbito da União, dos Estados, do DF e dos Municípios.
Decreto 101/1991	17/04/1991	Regulamenta a Lei nº 8.167/91, que altera a legislação do IR relativa a incentivos fiscais e condições operacionais dos fundos de investimentos regionais.
Decreto 6.976/2009	07/10/2009	Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.
Decreto 8.945/2016	27/12/2016	Regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Instrução Normativa 787/2007	20/11/2007	Institui a Escrituração Contábil Digital.
RIR 99/ Decreto 3.000	26/03/1999	Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.
Portaria MF 184/2008	25/08/2008	Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis , de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Anexo III - Sumário de siglas e abreviaturas

ACO – Ação Cível Originária	DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
ACT – Acordo Coletivo de Trabalho	DPI – Declaração Padronizada do ISSQN
AFD – Ativo Fiscal Diferido	DRE – Demonstração do Resultado do Exercício
AGU – Advocacia-Geral da União	DVA – Demonstração do Valor Adicionado
APA – Ações de Preparação para a Aposentadoria	EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar
BACEN – Banco Central do Brasil	FAE – Fundo de Aplicação Extramercado Comum
BD – Benefício Definido	FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
BPA – Benefício Proporcional Acumulado	FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia
BRGAAP – Normas de Contabilidade Geralmente Aceitas no Brasil	FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste
CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica
CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
CD – Contribuição definida	IEA – Indenização Especial de morte por Acidente
CDT – Carteira Digital de Trânsito	INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
CFC – Conselho Federal de Contabilidade	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societária da União	IPA – Invalidez Permanente total ou parcial por Acidente
CGU – Controladoria Geral da União	IPC – Índice de Preços ao Consumidor
CNH – Carteira Nacional de Habilitação	IRPJ – Imposto Renda Pessoa Jurídica
CMN – Conselho Monetário Nacional	ISS – Imposto Sobre Serviços
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	ITG – Interpretação Técnica Geral
COJUR – Consultoria Jurídica	JSCP – Juros Sobre Capital Próprio
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	LFTSC – Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis	LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais
CPRB – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta	MEI – Microempreendedor Individual
CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	MF – Ministério da Fazenda
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
CSP – Determinação do custo dos serviços prestados	MPT – Ministério Público do Trabalho
CUP – Crédito Unitário Projetado	NBC TG – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral
CVM – Comissão de Valores Mobiliários	NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais	NR – Nota de Ressarcimento
DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito	ORA – Outros Resultados Abrangentes
DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa	PAS-ODONTO/Serpro – Plano de Assistência à Saúde Bucal do Serpro

PAS/Serpro – Programa de assistência à saúde dos empregados do Serpro	TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	TR – Taxa Referencial
PAT – Parcelamento administrativo de débitos tributários	TST – Tribunal Superior do Trabalho
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação	VJORA – Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
PECLD – Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa	VJR – Valor Justo em Resultado
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária	VT/SP – Vara do Trabalho de São Paulo
PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação	
PFD – Passivo Fiscal Diferido	
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	
PIS – Programa Integração Social	
PLR – Participação nos Lucros e Resultados	
PND – Programa nacional de desestatização	
PS-I – Plano Serpro I	
PS-II – Plano Serpro II	
PSE – Pessoal Serviço Externo	
Recitanet – Declaração do Imposto de Renda via Internet	
RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil	
RVA – Remuneração Variável Baseada em Ações	
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados	
SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	
SIAFI– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	
SICONV– Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	
SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas	
SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional	
SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior	
SNE – Sistema de Notificação Eletrônica	
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital	
SUPGL – Superintendência Logística	
SUPJU – Superintendência Jurídica	
STF – Supremo Tribunal Federal	
STN – Secretaria do Tesouro Nacional	
TI – Tecnologia da Informaçã	

